



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 653/83

Dispõe sobre Aprovação de Arruamento e Loteamento de terreno de propriedade de Gianna Estella Fatio, sob a denominação de "Parque das Alamedas do Vale da Santa Fé".

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º: Fica aprovado o Arruamento e Loteamento de terreno / denominado "Parque das Alamedas do Vale da Santa Fé", localizado no bairro da Fazenda Santa Maria, neste Município de Louveira, com área de 123.017,63m², sendo destinados aos lotes 79.669,86m²; 15.158,73m² destinados ao Sistema de Lazer; 1.744,21 m² destinados às vielas e 26.444,83m² destinados às ruas, tudo em conformidade com as plantas e elementos constantes do processo nº 067/83.

Artigo 2º: O loteamento é do tipo residencial e por força, de / sua maior área fazer parte de Município de Vinhedo e pertencer ao Perímetro Urbano, passa portanto a fazer parte de Zona Urbana neste Município de Louveira.

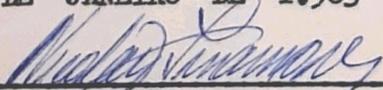
Artigo 3º: Fica a loteadora dispensada de apresentar documento de garantia referentes às obras de infra estrutura do aludido loteamento, em virtude de ter sido dada garantia à Prefeitura Municipal de Vinhedo onde está a maior / parte das obras.

Artigo 4º: Passarão a integrar bens de uso público do Município as ruas, vielas e sistema de lazer, tudo conforme projeto protocolado administrativamente.

Artigo 5º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

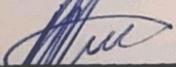
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 12 DE JANEIRO DE 1.983



NICOLAU FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta secretaria em data supra.



JOSÉ CARLOS NIERO
DIRETOR ADMINISTRATIVO